

Banco Komatsu do Brasil S.A.

**Demonstrações Financeiras Acompanhadas do Relatório do
Auditor Independente.**

Em 30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração	6
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras	7
Balanço Patrimonial	10
Demonstração do Resultado	11
Demonstração do Resultado Abrangente	12
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	12
Demonstração dos Fluxos de Caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório da Administração

Apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Komatsu do Brasil S.A., correspondente às atividades desenvolvidas durante o 1º semestre de 2025, elaboradas em conformidade com a legislação vigente, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Ouvidoria

O Banco Komatsu, em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 5.182/24, do Conselho Monetário Nacional, mantém o componente organizacional de ouvidoria. Trata-se de um canal de comunicação entre o Banco e seus clientes, que busca o aprimoramento de nossos procedimentos e rotinas, assim como o aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços.

Desempenho

O Banco Komatsu tem suas operações voltadas ao financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos distribuídas pelo grupo Komatsu no Brasil.

O valor presente da carteira de operações de crédito no encerramento do 1º semestre de 2025, foi de R\$ 1.199 (Um bilhão cento e noventa e nove milhões).

O lucro líquido do 1º semestre de 2025, após a dedução da provisão para imposto de renda e da contribuição social, foi de R\$ 11 milhões. O patrimônio líquido no final do 1º semestre de 2025 totalizou R\$ 229 milhões, com o índice de Basileia de 17,21%.

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos e juros sobre o capital próprio que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do 1º semestre, ajustado nos termos da lei societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

Em 30 de junho de 2025, não houve constituição de provisão para dividendos correspondente a 25% do lucro do semestre. Nesse período, foi registrada a reversão de R\$ 7 milhões referente à provisão para dividendos constituída no exercício anterior.

Agradecimentos

Agradecemos aos acionistas e clientes pelo apoio e confiança e aos nossos colaboradores pelo seu comprometimento e dedicação.

A Administração

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores do Banco Komatsu do Brasil S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Komatsu do Brasil S.A. (Banco), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis do Banco Komatsu do Brasil S.A. (Banco), em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB)..

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas.. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Enfâse – Informações Comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em

relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 01 de setembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP – 014428/O-6

Jonas Moreira Salles
Contador CRC 1SP-295315/O.

Balanço Patrimonial
30/06/2025

ATIVO	NOTA	
Caixa e equivalentes de caixa	5a	61.733
Disponibilidades		8.539
Aplicações em depósitos interfinanceiros		53.194
Ativos financeiros		1.168.534
Ao custo amortizado	7a	1.168.534
Operações de Crédito - Setor Privado		1.181.629
Operações de Arrendamento - Setor Privado		17.104
(-) Provisão de perda esperada associada ao risco de crédito		(30.199)
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		11.758
Instrumentos financeiros derivativos	6a	11.758
Ativos fiscais		32.707
Imposto de renda e contribuição social - correntes		10.020
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	17b	22.687
Outros ativos	9	9.029
Ativos financeiros a receber		6.137
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos		2.702
Despesas Antecipadas		185
Diversos		5
Imobilizado de uso	10	608
TOTAL DO ATIVO		1.284.369
PASSIVO	NOTA	
Passivos financeiros		975.569
Ao custo amortizado		975.569
Obrigações p/Emissões de Letras Financeiras	11	31.795
Obrigações p/Empréstimos no Exterior e no País	12	889.133
Obrigações p/ Repasses País - Instituições Oficiais	13	54.641
Instrumentos Financeiros Derivativos	6a	33.018
Passivos Fiscais		20.476
Imposto de renda e contribuição social - correntes		10.881
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	17b	8.972
Outros passivos fiscais		623
Outros passivos	14	26.403
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		228.903
Capital Social - De domiciliados no país		150.000
Reserva Legal		4.126
Reserva Estatutária		76.761
Ajustes de avaliação patrimonial		987
Lucros e prejuízos acumulados		(2.971)
TOTAL DO PASSIVO		1.284.369

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado	NOTA	30/06/2025
Receitas da Intermediação Financeira		124.030
Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro	7b	89.431
Operações de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5b	2.114
Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	6d	32.485
Despesas da Intermediação Financeira		(93.977)
Operações de Captação de Mercado		(2.116)
Operações de Empréstimos e Repasses	12b	36.432
Operações de Arrendamento Financeiro		(1.579)
Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	6d	(118.115)
(Provisão) para perdas associadas ao risco de crédito	7g	(8.599)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		30.053
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		(8.260)
Receitas de Prestação de Serviços	21a	238
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	21a	1.086
Despesas Tributárias	21a	(1.883)
Despesas de Pessoal	21c	(2.581)
Despesas de Honorários de Diretoria	21c	(2.252)
Outras Despesas Administrativas	21b	(2.868)
Resultado Operacional		21.793
Resultado não Operacional	21b	(1.250)
Resultado antes da Tributação sobre o lucro e participações		20.543
Imposto de Renda e Contribuição Social		(9.394)
Provisão para Imposto de Renda		(5.919)
Provisão para Contribuição Social		(4.962)
Impostos Diferidos		1.487
Provisões sobre participação nos lucros		(310)
Resultado do Período		10.839
Lucro líquido por ação R\$		0,07226

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente
30/06/2025

Resultado Líquido do Período	10.839
Outros resultados abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para o resultado:	(9.506)
Hedge de fluxo de caixa	(9.506)
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido	(17.283)
Efeito fiscal	7.777
Total do resultado abrangente	1.333

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

	Reservas de Lucros				Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Outros Resultados Abrangentes		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	150.000	3.584	59.176	10.493	-	223.253
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	-	-	-	-	(2.971)	(2.971)
Saldos em 01 de janeiro de 2025	150.000	3.584	59.176	10.493	-	220.282
Lucro Líquido do 1º Semestre	-	-	-	-	10.839	10.839
Destinação do Lucro:						
Reserva Legal	-	542	-	-	(542)	-
Reserva Estatutária	-	-	10.297	-	(10.297)	-
Reversão de Dividendos	-	-	7.288	-	-	7.288
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(9.506)	-	(9.506)
	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2025	150.000	4.126	76.761	987	(2.971)	228.903

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa**30/06/2025****ATIVIDADES OPERACIONAIS**

LUCRO LÍQUIDO	10.839
AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO	18.879
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Depreciação de imobilizado	106
Depreciação de Arrendamento	1.125
Superveniência/Insuficiência de depreciação	(1.457)
Resultado Alienação de Ativos não Finan.Mantidos p/venda	1.040
Impostos Correntes	10.881
Impostos Diferidos	(1.487)
Recuperação de Encargos e Despesas	(137)
Desvalorização Ativos não Finan.Mant.vda	209
Provisão/(reversão) de provisão p/perdas das carteiras de créditos	8.599

LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO PERÍODO	29.718
--	---------------

Redução (aumento) dos ativos:	(54.083)
Instrumentos financeiros derivativos	58.613
Operações de crédito	(114.775)
Outros créditos	12.713
Ativos Fiscais	(10.634)

Aumento (redução) de passivos:	47.715
Obrigações p/Emissão de Letras Financeiras	1.767
Obrigações p/Empréstimos no Exterior e País	53.370
Obrigações p/Empréstimos e Repasses	(5.530)
Instrumentos financeiros derivativos	32.914
Passivos tributários correntes	(2.340)
Passivos tributários diferidos	1
Outros passivos fiscais	(202)
Outros passivos	(14.842)
Obrigações sociais e estatutárias	(7.404)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(10.019)

ATIVIDADES OPERACIONAIS - CAIXA LÍQUIDO (APLICADO)	23.350
---	---------------

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (APLICADO)

(Aquisição) de Imobilizado de Uso	(39)
Caixa líquido aplicado em atividades de investimentos	(39)

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	23.311
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	38.422
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	61.733
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	23.311

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O Banco Komatsu do Brasil S.A. (Banco) está focado em oferecer financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos vendidos pela Komatsu Brasil Internacional Ltda. e comercializados por sua rede de distribuidores no Brasil, através das modalidades de financiamento CDC e CCE, Finame (BNDES) e Arrendamento Financeiro. Como não está envolvido com outros produtos bancários de crédito ou de investimentos, é capaz de concentrar seus esforços na oferta de produtos e serviços específicos para seus clientes em condições de excelência.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 e com as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07, nº 13.818/19, considerando também o estabelecido na resolução nº 4.818/20 CMN e na Resolução nº 2/20, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas Demonstrações Contábeis seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de Demonstrações Contábeis semestrais e anuais.

2.1 Adoção das Novas Normas

a. Transição para a Resolução CMN nº 4.966/21

O Banco adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à instituição:

Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 - trata-se de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS9 (CPC 48). Como principais impactos da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Companhia e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”);
- As receitas e os encargos atrelados diretamente a organização/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se do método de taxa de juros efetivas;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que o Banco não tem mais expectativa de recuperação; e
- Instruções Normativas BCB nº 493 a 543 de 2024;
- Os eventos dos roteiros contábeis foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIF’S divulgadas por tais instruções.

O Banco concluiu que os novos requerimentos não apresentaram impactos significativos na classificação e mensuração de seus ativos financeiros.

Adoção Inicial

O Banco adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, foram registrados em contrapartida à conta de Lucros acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A reconciliação dos valores de provisão na data do encerramento do exercício de 2024, conforme regulamentação vigente à época, e de abertura do exercício atual conforme regulamentação vigente, na aplicação inicial dos critérios para constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito estabelecida pela Resolução BCB nº 352/23 está apresentada no quadro abaixo:

Reconciliação de perdas esperadas de ativos financeiros a custo amortizado

Resolução CMN nº 2.682/99 vigente até	31 de dezembro de 2024
Perda de crédito esperada para operações de crédito	16.061
Resolução BCB nº 352/23 - Complemento Res.nº 2.682/99 início	1º de janeiro de 2025
Perda de crédito esperada para operações de crédito - complemento	5.538
Posição da perda esperada após a transição para Resolução nº 4.966/21	21.599

b. Transição para a Resolução CMN nº 4.975/21

Resolução CMN nº 4.975/21 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/23 – dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Não foram identificados impactos relevantes na adoção inicial desta referida resolução.

3. Principais Práticas Contábeis
a. Apuração do resultado

As receitas e despesas das operações ativas e passivas são apropriadas pelo regime de competência, utilizando-se o método de juros efetivos incluindo os rendimentos, encargos, variações monetárias ou cambiais a índices oficiais, inclui também os efeitos dos ajustes dos ativos ao valor justo ou de realização. As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante aos recebimentos.

Não são apropriadas as receitas de operações de crédito que apresentarem atrasos superiores a 90 dias no pagamento de parcela de principal e/ou encargos.

b. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem riscos relevantes de mudança de valor justo (**Nota 5**).

c. Aplicações em depósitos interfinanceiros

As aplicações em depósitos interfinanceiros referem-se a investimentos realizados pelo Banco junto a outras instituições do sistema financeiro nacional, por meio de instrumentos como depósitos interfinanceiros a prazo.

Estes instrumentos são mensurados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, observando os critérios estabelecidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e pelas normas do Banco Central do Brasil.

d. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor justo por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em conta de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia da marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações nas taxas de juros de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e estão classificados, de acordo com a sua natureza, na categoria de *hedge* de fluxo de caixa.

Para estas operações os instrumentos financeiros derivativos são ajustados ao valor de mercado, sendo que a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações, líquida dos efeitos tributários, registra-se na conta “Ajustes de avaliação patrimonial”, destacada em Outros resultados abrangentes. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge* diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

e. Ativos e Passivos Financeiros

(I) Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros do Banco são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- **Ao Custo Amortizado** – quando os ativos financeiros no seu modelo de negócio têm como objetivo receber fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- **Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes** - quando os ativos financeiros no seu modelo de negócio são mantidos tanto para o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;
- **Ao Valor Justo por meio do Resultado** - quando os ativos financeiros no seu modelo de negócio não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores (acima).

Modelo de negócios

Representa a forma como é efetuada a gestão dos ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: **i)** obter fluxos de caixa contratuais; **ii)** obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou **iii)** outros. Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; tais como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios **i)** e **ii)** é necessária a aplicação do teste SPPJ (somente pagamento de principal e juros).

Teste SPPJ é a avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Se os termos contratuais introduzirem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, tais como exposição a alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de commodities, o ativo financeiro é classificado como ao valor justo por meio do resultado. Contratos híbridos devem ser avaliados como um todo, incluindo todas as características embutidas. A contabilização de um contrato híbrido que contenha derivativo embutido é efetuada de forma conjunta, ou seja, todo o instrumento é mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao VJR e registrados como ativos financeiros quando seu valor justo é positivo e como passivos financeiros quando seu valor justo é negativo.

(II) Mensuração dos instrumento financeiros

Custo amortizado

Os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado acrescido das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros são reconhecidos na rubrica “Receita de intermediação financeiras”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de intermediação financeira”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica de patrimônio líquido “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquido dos efeitos tributários, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos e perdas acumuladas na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros com base no método da taxa efetiva são classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado na rubrica “Receitas de intermediação financeira”.

Ao valor justo no resultado

Os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecido diretamente no resultado.

Valor justo e hierarquia do valor justo: Os ativos financeiros correspondentes ao modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, foram classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de acordo com o método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- **Instrumentos Financeiros – Nível 1** – O valor justo dos ativos financeiros são baseados nos preços de mercado, cotados na data do balanço
- **Instrumentos Financeiros – Nível 2** – O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.
- **Instrumentos Financeiros – Nível 3** – Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Atualmente, o Banco opera com instrumentos financeiros de Nível 2.

(III) Reclassificação de ativos e passivos financeiros

O Banco não reclassifica seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, além das circunstâncias excepcionais em que adquira, venda ou encerre uma linha de negócio. Nesses casos a reclassificação ocorre desde o início do primeiro período de apresentação posterior à mudança. Espera-se que essas mudanças sejam muito pouco frequentes. Passivos financeiros nunca são reclassificados.

(IV) Baixa de instrumentos financeiros

Ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais do recebimento dos fluxos de caixa provenientes desses ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios.

A totalidade ou parte de um ativo financeiro, é baixada contra a respectiva perda de crédito esperada quando não há expectativa razoável de recuperação. Esses créditos são baixados após a finalização de todos os procedimentos necessários de recuperação para a determinação do valor da perda.

A baixa definitiva dos ativos financeiros poderá ser realizada quando:

- Houver atraso superior a 720 dias no pagamento de principal ou encargos;
- A falência tiver sido decretada, com provisionamento integral (100%) e esgotadas todas as tentativas de recuperação, tanto judiciais quanto extrajudiciais, ou;
- Houver parecer final de irrecuperabilidade do ativo financeiro concedido, respeitando o prazo mínimo de 90 (noventa) dias e aprovado formalmente pelo Comitê de Riscos e *Compliance*.

Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na demonstração do resultado.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

f. Taxa de juros efetiva

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos e receitas de transação identificados como elegíveis (Ex: tarifas atreladas a origemação das operações de crédito e subsídios) pelo Banco.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB nº 352/23, o Banco optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

g. Operações de crédito renegociadas e reestruturadas

O Banco considera como eventos de renegociações, qualquer acordo que implique na alteração das condições originalmente pactuadas na operação e crédito, além da substituição de instrumentos financeiros ou garantias, com a liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da obrigação original.

O Banco considera como eventos de reestruturações, toda e qualquer renegociação que implique em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante da sua qualidade creditícia.

h. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

O Banco integra o segmento “S4”, dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Atualmente o Banco, possui a integralidade de suas operações na carteira (“C2”).

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pelo Banco para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

- **Ativos financeiros não problemáticos:** refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinados no anexo 2 (da resolução BCB nº 352/23).
- **Ativos financeiros inadimplidos:** trata-se dos ativos com atraso superior a noventa dias em relação ao pagamento de principal e juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinando no anexo 1 (da resolução BCB nº 352/23), acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas.
- **Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos:** refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não seja por atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinados no artigo 78 (da resolução BCB nº 352/23).

i. Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

O Banco considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos:

- Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou
- Constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, que poderá incluir:
 - a. Medidas Judiciais;
 - b. Óbitos;
 - c. Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;
 - d. Operações de fiança honrada;
 - e. Para os títulos e valores mobiliários, quando houver dúvida razoável quanto ao recebimento pontual do principal e juros, independentemente do número de dias vencidos, incluindo critérios de: (a) mudanças nas políticas monetárias que afetam os TVM de forma a reduzir preço ou liquidez; ou (b) alterações na liquidez do ativo financeiro por piora na qualidade creditícia da contraparte;
 - f. Reestruturação: Renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático.

A partir do momento da caracterização, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Os ativos financeiros são baixados para prejuízo pelo Banco, a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação.

O Banco deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como “cura”.

Para fins de critérios de “cura”, o Banco considera as seguintes premissas:

- Esteja adimplido por, no mínimo 3 meses (com atraso inferior a 14 dias);
- Não haja reestruturação formalizada no período;
- Tenha sido amortizado, no mínimo, 30% do saldo devedor.

j. Classificação e mensuração de Passivos Financeiros

Depósitos de instituições financeiras, obrigações por empréstimos e repasses, são mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa efetiva de juros, a qual desconta os pagamentos futuros estimados ao longo da existência do instrumento. As despesas de juros correnpondentes destes instrumentos financeiros são incluídas na demonstração do resultado.

k. Bens não destinados a uso

Os bens recebidos em dação de pagamento em razão da execução de garantias vinculadas a operações de crédito são registrados na rubrica “Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos” e incluem provisões constituídas em montante suficiente para cobrir prováveis perdas na realização.

l. Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço que ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

m. Imobilizado

A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, obedecidas as seguintes taxas anuais, contemplando a vida útil econômica, e prazos: veículos e equipamentos de informática, 20% ao ano; instalações, móveis e equipamentos de uso, sistemas de comunicação e sistemas de segurança 10% ao ano;

n. Ajustes aos valores recuperáveis dos ativos

O Banco adota a prática de executar testes nos valores de recuperação dos seus ativos não financeiros, no mínimo uma vez a cada exercício, com o objetivo de verificar a existência de evidências de desvalorização desses ativos e consequente ajuste contábil desses ativos aos seus valores de realização. Na avaliação da administração não houve indícios de perda por *impairment* no semestre de 30 de junho de 2025.

o. Outros ativos e passivos

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos), e provisão para perda, quando necessário.

p. Passivos fiscais

Existem dois componentes na provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: corrente e diferido. O reconhecimento das provisões para o imposto de renda e contribuição social, quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo acumulado, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporário. A despesa de impostos sobre a renda é reconhecida no resultado, exceto quando advinda de uma transação reconhecida diretamente em outros resultados abrangentes; nesse caso, o efeito fiscal é reconhecido no próprio resultado abrangente. É calculada como a soma do imposto corrente resultante da aplicação da alíquota cabível ao lucro real do período e das variações dos ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos no resultado.

Os ativos e passivos diferidos incluem as diferenças temporárias, identificadas como os valores que se espera pagar ou receber sobre as diferenças entre o valor contábil e sua respectiva base fiscal. Os ativos diferidos sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões pelas quais foram constituídas e são baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da administração.

q. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto quando forem passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

r. Provisões, ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes e passivos contingentes são possíveis direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a Administração entender que sua realização for praticamente certa e geralmente corresponde a ações com decisões favoráveis em julgamento final e sem possibilidades de recursos e pela retirada de ações como resultado da liquidação de pagamentos que tenham sido recebidos ou como resultado de acordo de compensação com um passivo existente.

Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração e são classificadas como:

- i. Prováveis, para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial na rubrica provisões;
- ii. Possíveis, as quais são divulgadas nas demonstrações financeiras, não sendo reconhecida no balanço patrimonial uma provisão; e
- iii. Remotas, as quais não requerem provisão e tampouco divulgação.

Não houve no período provisão para Ativos e Passivos contingentes

s. Imposto de Renda e Contribuição Social (Ativos e Passivos)

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, calculados sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, são registrados na rubrica “Ativos Fiscais” e realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis.

Com base na Resolução CMN nº 4.842/20, os resultados tributáveis históricos e projeções de prazo preparado pelo Banco, possibilitam uma estimativa razoável de prazo de realização desses ativos.

Provisão para o imposto de renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro real que exceder a R\$ 240 mil anuais. A provisão para a contribuição social é calculada à alíquota de 20%.

t. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais (R\$) mil, que é a moeda funcional do Banco. Exceto quando indicado, as demonstrações financeiras expressas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo

u. Benefícios a Empregados

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de benefícios a empregados de curto e longo prazo, são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/20, alterada pela Resolução CMN nº 5.116/24. Em consonância com o Regime de competência, o pronunciamento requer que a entidade reconheça um passivo em contrapartida no resultado do período.

Os valores referentes a participação nos lucros (PLR) de diretores e empregados são reconhecidos em “Outros Passivos – Provisão para Participação nos Lucros” em contrapartida ao resultado, em “Participação de Empregados e Administradores nos Lucros e Resultado”.

v. Depósitos e Obrigações por Empréstimos e Repasses

Os depósitos e captações no mercado são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do Balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

Os custos incorridos na emissão de títulos ou outras formas de captação que se enquadram como custos de transação são reconhecidos no resultado com base no regime de competência pelo prazo das operações originárias, e são apresentados como redutores do passivo correspondente.

Resultado Recorrente / Não Recorrente

As políticas internas consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social do Banco previsto em seu Estatuto Social, ou seja, “a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados aos bancos múltiplos com carteira comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento e de arrendamento mercantil, inclusive câmbio, e o exercício de administração da carteira de valores mobiliários, bem como participar de outras sociedades, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua espécie de instituição financeira”. Além disto, a Administração do Banco considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência nos anos seguintes. Observado esse regramento, salienta-se que o lucro líquido do Banco do semestre de 2025, no montante de R\$ 10.839, foi obtido com base em resultados recorrentes.

4. Reconciliação dos saldos patrimoniais comparativos em 1º de janeiro de 2025

O Banco adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de patrimônio líquido “Resultado aplicado Resolução CMN nº4.966/21”.

A reconciliação do patrimônio líquido do Banco demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está demonstrado na tabela a seguir:

Reconciliação dos saldos patrimoniais comparativos em 1º de janeiro de 2025

Resolução CMN nº 2.682/99 vigente até 31 de dezembro de 2024	R\$ Contábil bruto	R\$ Impostos	R\$ Patrimônio Líquido
Perda de crédito esperada para operações de crédito	(16.061)	-	(16.061)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(16.061)	-	(16.061)
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	R\$ Contábil bruto	R\$ Impostos	R\$ Patrimônio Líquido
Perda de crédito esperada para operações de crédito	(5.538)	2.492	(3.046)
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	148	(73)	75
Saldos em 01 de janeiro de 2025 ajustado	(21.451)	2.419	(19.032)

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa do Banco, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, apresentado no Balanço está constituído por:

Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2025
a) Disponibilidades	
Disponibilidades em moeda local	8.539
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros (1)	53.194
Total	61.733
b) Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	30/06/2025
Rendas de aplicações em Depósitos Interfinanceiros	2.114
Total	2.114

(1) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor de mercado.

6. Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco se utiliza de operações com instrumentos financeiros derivativos, designando as próprias posições como hedge de fluxo de caixa no sentido de reduzir sua exposição aos riscos.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio da determinação de limites e estabelecimento de estratégias de operações, conforme detalhamento **Nota (19)**.

a) Posição dos Instrumentos financeiros derivativos Hedge de fluxo de caixa

30/06/2025				
	Nível	Valor de Custo	Ajuste ao MTM (no Resultado/Patrimônio Líquido)	Diferencial a Receber
Posição ativa Derivativos				
Operações de swap - diferencial a receber	2	10.513	1.245	11.758
		Valor de Custo	Ajuste ao MTM (no Resultado/Patrimônio Líquido)	Diferencial a Pagar
Posição Passiva Derivativos				
Operações de swap - diferencial a pagar	2	(32.299)	(719)	(33.018)

b) Posição dos Instrumentos financeiros derivativos por prazo de vencimento

Valor de referência - Compensação

	Até 3 meses	3 meses a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Posição Ativa				
Contratos de Swap - Ativo	30.000	61.026	30.102	121.128
Posição Passiva				
Contratos de Swap - Passivo	60.000	90.000	604.659	754.659
Total	90.000	151.026	634.761	875.787

c) Estrutura de hedge accounting

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21 as operações classificadas como *Hedge* são realizadas com instrumentos derivativos com o objetivo de mitigar os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista e são classificadas como *Hedge* de risco de mercado caso se destinem a compensar riscos decorrentes de variação no valor de mercado ou classificadas como *Hedge* de fluxo de caixa quando se destinam a compensar variação no fluxo de caixa estimado da instituição.

O Banco possui derivativos mantidos para gerenciamento de riscos como instrumentos de *hedge accounting*. Na designação inicial do *hedge*, o Banco documenta formalmente a relação de *hedge* entre os instrumentos de *hedge* e os itens objetos de *hedge*. No início da relação de *hedge* e em bases periódicas, avalia se os instrumentos de *hedge* são efetivos na compensação das variações dos respectivos itens objetos de *hedge*, durante o período para o qual o *hedge* está designado.

Hedge de Fluxo de caixa: tem seus ajustes a valor de mercado da parcela efetiva do *Hedge*, são contabilizados em conta destacada no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, e qualquer outra variação em contrapartida à adequada conta de receita e despesa reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

Instrumentos de Hedge

	Valor de referência	Valor na Curva	Valor de Mercado	Ajuste ao MTM
Derivativos				
Contratos de Swap - Ativo	875.787	10.513	11.758	1.245
Contratos de Swap - Passivo	875.787	(32.299)	(33.018)	(719)

Objetos de Hedge

	Valor de referência	Valor na Curva	Valor de Mercado	Ajuste ao MTM
Hedge de Fluxo de Caixa				
Hedge de Captações				
Empréstimos no Exterior/País	(875.787)	(890.401)	(889.132)	(1.269)

d. Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

Resultado de Hedge	30/06/2025
Resultado c/ Instrumentos Financeiros Derivativos	(85.630)

7. Ativos Financeiros ao Custo Amortizado

Operações de créditos e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2025		Total
	Circulante	Longo Prazo	
a) Composição da carteira Prefixada			
Operações de crédito e arrendamento financeiro	623.774	574.959	1.198.733
Financiamentos - CDC	596.750	533.212	1.129.962
Financiamentos - FINAME	21.195	30.472	51.667
Operações de arrendamento financeiro	5.829	11.275	17.104
(-) Provisão para perdas esperadas	(16.919)	(13.280)	(30.199)
Operações de crédito	(16.837)	(13.122)	(29.959)
Operações de arrendamento	(82)	(158)	(240)
Total de ativos financeiros ao custo amortizado	606.855	561.679	1.168.534

b) Concentração das operações dos principais devedores

Maior devedor	48.092	4%
Dez maiores devedores	144.877	12%
Cinquenta seguintes maiores devedores	300.370	25%
Cem seguintes maiores devedores	212.702	18%
Demais clientes	492.692	41%
Total	1.198.733	100%

c) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos a vencidos	Total	Perdas Esperadas	Perdas Incorridas	30/06/2025
							Total das Perdas
C2	Ativos não problemáticos	1.122.026	45.862	1.167.888	(18.578)	-	(18.578)
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	13.435	8.545	21.980	(7.341)	-	(7.341)
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	-	8.865	8.865	(302)	(3.978)	(4.280)
Total Carteira C2				1.198.733			(30.199)

d) Movimentação das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Saldo no Início do Semestre	(16.061)
Constituição da provisão para perdas esperadas no semestre	(8.599)
Ajuste Resolução CMN nº4.966/21 Perda de crédito	(5.539)
Saldo no Final do Semestre	(30.199)

e) Renegociações e reestruturações

Renegociações	6.753
Renegociações caracterizadas como reestruturação	12.670
Total	19.423

Em 30 de junho de 2025 existiam operações recuperadas no montante de R\$ 867. As renegociadas foram no montante de R\$ 6.753 e reestruturadas no montante de R\$ 12.670 e não existiam operações baixadas para prejuízo.

8. Ativos Financeiros e Provisão para perdas esperadas – Metodologia Simplificada

Composição das operações por carteira, situação e faixa de vencimentos

	C2 Total Saldo Contábil Bruto	% sobre total geral
Ativos não problemáticos	1.167.888	97%
Operações em curso normal	1.122.026	
De 15 a 30 dias de atraso	19.356	
De 31 a 60 dias de atraso	21.036	
De 61 a 90 dias de atraso	5.470	
Ativos problemáticos não inadimplidos	21.980	2%
Sem atraso		
De 0 a 30 dias de atraso	21.980	
Ativos problemáticos inadimplidos	8.865	1%
De 0 a 30 dias de atraso	2.586	
De 31 a 60 dias de atraso	1.121	
De 61 a 90 dias de atraso	493	
De 121 a 150 dias de atraso	1.850	
De 151 a 180 dias de atraso	439	
De 241 a 270 dias de atraso	356	
De 301 a 330 dias de atraso	681	
Acima de 360 dias	1.339	
Total	1.198.733	100%

9. Outros Ativos

Outros ativos	30/06/2025
Ativos financeiros a receber (1)	6.137
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	2.702
Despesas Antecipadas	185
Diversos	5
Total	9.029

(1) Refere-se a valores a receber de contratos subsidiados pela Coligada pagos no mês seguinte

10. Imobilizado

	Saldo Contábil anterior	Aquisições	Depreciações	Saldo Contábil atual
Imobilizados de uso	126			140
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	126	39	(25)	140
Outros Imobilizados de uso	549			468
Veículos	549		(81)	468
Total	675			608

11. Obrigações p/emissão de Letras Financeiras

As Letras Financeiras (LF) estão classificadas de acordo com seus vencimentos com taxas pré-fixada em 30 de junho de 2025.

	1 ano	Acima de 1 ano	Total
Obrigações p/emissão de Letras Financeiras			
Letras Financeiras	31.795	-	31.795

12. Obrigações por Empréstimos no Exterior e no País

Obrigações por empréstimos no exterior, são representadas por recursos em moeda estrangeira, sobre os quais incidem encargos financeiros acrescidos de juros no montante de R\$ 889.133 em 30 de junho de 2025.

Mensalmente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas reconhecidas diretamente em rubrica especificada de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial".

a) Obrigações por Empréstimos no Exterior e no País	Principal	Curva	Valor de Mercado	MTM
Empréstimos em Moeda Estrangeira	875.787	890.402	889.133	(1.269)
Valor Total	875.787	890.402	889.133	(1.269)

b) Resultado de Obrigações por Empréstimos no Exterior e no País

30/06/2025

Despesas com Operações de Empréstimos e Repasses	(48.733)
Variação cambial com Operações de Empréstimos e Repasses	85.165
Valor líquido das Obrigações	36.432

c) Obrigações por Empréstimos no Exterior e no País por vencimento

	até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 2 anos	acima de 2 anos	Total
Empréstimos em Moeda Estrangeira	102.563	157.489	501.180	127.901	889.133
Valor Total	102.563	157.489	501.180	127.901	889.133

13. Obrigações por Repasses no País

Recurso do Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais – FINAME, sujeitos a encargos contratuais pela Taxa Pré-fixada e Taxa Selic acumulada, acrescido de juros conforme as políticas operacionais do BNDES com vencimento até janeiro de 2030.

Obrigações por Repasses no País - Instituições Oficiais Programa

	até 1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	Acima de 5 anos	Total
Pós- fixado	11.441	5.640	1.795	316	-	19.192
Pré- Fixado	9.282	9.161	8.496	6.078	2.432	35.449
Total Finame	20.723	14.801	10.291	6.394	2.432	54.641

14. Outros Passivos

Outros Passivos	30/06/2025
Pagamento de Pessoal (1)	2.906
Provisão Despesas Administrativas	273
Fornecedores	383
Diversos	992
Valores de subsidios apropriar (2)	21.849
TOTAL	26.403

(1) Conforme Resolução nº 4.877/20 do CMN estão reconhecidos os aumentos referentes, aos bônus futuros, férias, décimo terceiro e encargos sociais.

(2) Refere-se aos contratos com taxas subsidiadas pela Coligada Ltda, apropriados conforme o prazo dos contratos.

15. Patrimônio Líquido

a. Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 150.000.000 (Cento e Cinquenta milhões de Reais), divididos em 150.000.000 (Cento e Cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em 2025.

b. Reserva Legal

O Banco deve destinar 5% do lucro líquido do período para a constituição da Reserva Legal, até que esta, alcance o limite de 20% do capital social realizado previsto em Lei, para o 1º semestre de 2025 o Banco registrou o montante de R\$ 542 de Reserva legal.

c. Reserva Estatutária

A Reserva Estatutária do Banco foi constituída por determinação do estatuto social, para o 1º semestre de 2025 o Banco registrou o montante de R\$ 10.297 de Reserva estatutária.

d. Resultados Abrangentes

O Banco contabiliza em seu patrimônio líquido o Ajuste de avaliação patrimonial derivado dos *Hedges* de fluxo de caixa, líquidos de efeito fiscal no montante de R\$ 987.

e. Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos e juros sobre o capital próprio que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Em 31 de dezembro de 2024 o Banco provisionou, 25% do lucro líquido do exercício, totalizando R\$ 7.288 para a distribuição de dividendos, e revertido no 1º semestre 2025.

16. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/20, referem-se a transações do Banco com empresas coligadas e empresas ligadas. Nas operações envolvendo partes relacionadas foram praticadas taxas e condições usuais de mercado nas datas das transações, conforme apresentado abaixo:

Partes Relacionadas

Coligadas do Grupo Controlador

30/06/2025

ATIVO

Rendas a Receber (1)

5.753

Komatsu Brasil International Ltda. - **Coligada**

5.706

Komatsu Finance México S.A. - **Coligada**

47

TOTAL

5.753

PASSIVO

Pagamentos a Efetuar (2)

189

Komatsu Brasil International Ltda. - **Coligada**

77

Komatsu do Brasil Ltda. - **Coligada**

112

TOTAL

189

Coligada do Grupo Controlador

30/06/2025

RESULTADO

Rendas de Financiamento Subsidiado

16.378

Komatsu Brasil International Ltda. - **Coligada**

16.378

Outras Despesas Administrativas (3)

(491)

Komatsu Brasil International Ltda. - **Coligada**

(491)

TOTAL

15.887

1. Refere-se, basicamente, ao recebimento de subsídio de taxas sobre operações de crédito.
2. Refere-se a pagamentos a efetuar conforme contrato de compartilhamento de despesas gerais e administrativas.
3. Refere-se, basicamente, a compartilhamento de despesas gerais e administrativas.

Remuneração dos administradores

De acordo com o Estatuto Social do Banco, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global da remuneração anual dos administradores.

Os gastos com remuneração dos administradores do Banco, foram definidos o limite máximo de até R\$ 4.400 no exercício social de 2025, sendo pagas o montante de R\$ 2.116, no primeiro semestre de 2025.

17. Imposto de Renda e Contribuição Social

a. Demonstração do cálculo dos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social

	30/06/2025	
	IRPJ	CSLL
Resultado antes da Tributação sobre o lucro e participações	20.543	20.543
(+) Adições Permanentes	561	152
(+) Adições Temporárias	4.114	4.114
(-) Exclusões Temporárias	1.457	-
Resultado Antes da Compensação	23.761	24.809
Base de Cálculo IRPJ/CSLL	23.761	24.809
Alíquota Nominal (15% IRPJ)	(3.564)	-
Alíquota Nominal (10% adicional - IRPJ)	(2.364)	-
Total Imposto de Renda (antes incentivos)	(5.928)	-
Despesa Imposto de Renda Corrente	(5.928)	-
(-) Incentivo Fiscal - PAT	9	-
Alíquota Nominal (20% CSLL)	-	(4.962)
Total Imposto IRPJ e Contribuição Social	(5.919)	(4.962)

b. Origem dos Créditos Tributários e das Obrigações Fiscais Diferidas

Créditos Tributários

	2024	Constituição	Realização	30/06/2025
IR e CSLL diferidos originados por:				
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	7.227	12.068	-	19.295
Outras adições Temporárias	3.339	53	-	3.392
Total de Créditos Tributários s/diferenças temporárias	10.566	12.121	-	22.687

Obrigações Fiscais Diferidas

	2024	Constituição	Realização	30/06/2025
IR e CSLL diferidos originados por:				
Provisão de Superv. depreciação operações de arrend.mercantil	22	-	22	-
Provisão de Derivativos de Hedge de Fluxo de Caixa	8.585	387	-	8.972
Total de Obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	8.607	387	22	8.972

Em 30 de junho de 2025, o Banco possuía créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados com base nas alíquotas vigentes, conforme demonstrado a seguir. Esses créditos estão registrados em "Ativos Fiscais e Passivos Fiscais", tendo em vista as estimativas dos créditos, face à projeção de lucros tributáveis baseada em estudo técnico que é revisto no mínimo semestralmente.

Os principais fatores que fundamentam a projeção de rentabilidade futura deste estudo são:

- Premissas básicas aderentes ao plano estratégico do Banco e ao cenário macroeconômico atual;
- Projeções de resultado compatíveis com os negócios, estratégias e estruturas operacionais e de capital;
- Crescimento da carteira de crédito e dos "spreads" aderentes às expectativas de mercado;
- Incremento nas receitas de prestação de serviços, tarifas e outras receitas, compatíveis com o mercado e com a estrutura de produtos oferecidos pelo Banco; e
- Estimativa de despesas e custos operacionais baseada na inflação projetada e nas necessidades operacionais do Banco.

A realização desses créditos tributários, no período estimado, depende da materialização dessas premissas na forma como projetadas.

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº14.467/22, alterada pela Lei nº15.078 de 27 de dezembro de 2024 que prevê novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos de instituições financeiras e demais instituições

autorizadas a funcionar pelo Bacen, com objetivo da aproximação das normas tributária e contábil, em reduzir as fragilidades resultantes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços, em conexão com as novas recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e estrutura de capital e liquidez de instituições financeiras. A nova metodologia de apuração do valor a ser deduzido para fins do lucro real e da base de cálculo da CSLL, referentes as perdas em operações de créditos, leva em consideração a aplicação sobre a multiplicação de: (a) operações com atraso superior a 90 dias e; (b) número de meses de atraso após inadimplida a operação. Esta lei considerará as perdas apuradas em 01 de janeiro de 2025 relativas ao crédito que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperada, somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

c. Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

A seguir, apresentamos a expectativa anual de realização dos créditos tributários de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) calculados sobre diferenças temporárias, e seu respectivo valor presente. Para o cálculo do valor presente dos créditos tributários, foi utilizada como custo de captação a Taxa Selic projetada ano a ano, para os próximos 5 anos, aplicada sobre os valores nominais da expectativa de realização, deduzindo o efeito tributário de Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas vigentes na data do balanço.

Ano de Realização	Valor	Valor Presente	% de Realização
2025	7.231	6.288	32%
2026	5.063	4.500	22%
2027	6.449	5.836	28%
2028	2.020	1.836	9%
2029	856	779	4%
2030	432	393	2%
2032	318	289	1%
2031	318	289	1%
TOTAL	22.687	20.210	100%

18. Valor Justo dos Ativos e Passivos Financeiros

a. Determinação e Hierarquia do Valor Justo

O Banco utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "Fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

b. Método de Apuração do valor Justo

A melhor evidência de valor justo é o preço cotado em mercado ativo. A maioria das técnicas de avaliação emprega dados observáveis de mercado, caracterizando alto grau de confiança no valor justo estimado.

30/06/2025

Valor Justo dos Ativos e Passivos Financeiros**Classificação contábil****Nível 2****Ativos Financeiros avaliados por seu valor justo:****11.758**

Instrumentos Financeiros Derivativos

11.758

Passivos Financeiros avaliados por seu valor justo:**(33.018)**

Instrumentos Financeiros Derivativos

(33.018)

Em 30 de junho de 2025, o Banco não possuía nenhum Ativo e Passivo Financeiros classificados na categoria de Nível 1 e Nível 3

c. Valor Justo de ativos e passivos financeiros avaliados por seu custo amortizado

O valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado é estimado por comparação da taxa de juros do mercado corrente de instrumentos financeiros semelhantes. O valor justo estimado é baseado em fluxos de caixa descontados a valor presente, utilizando-se taxa de juros observáveis de mercado para instrumentos financeiros com risco de crédito e maturidade semelhantes. Para instrumentos de dívida cotados, o valor é determinado com base nos preços praticados pelo mercado. Para os títulos emitidos nos quais o preço de mercado não está disponível, um modelo de fluxo de caixa descontado é usado com base na curva da taxa de juros futuro adequada para o restante do prazo até seu vencimento. Para outros instrumentos com taxa variável, um ajuste é feito para refletir mudanças no spread de crédito requerido desde a data em que o instrumento foi inicialmente reconhecido. Comparação do valor dos instrumentos financeiros contabilizados por seu custo amortizado e a respectiva estimativa de seu valor justo foram classificados em instrumentos de "Nível 2".

Classificação contábil	30/06/2025	
	Custo amortizado	Valor Justo
Ativos Financeiros avaliados por seu custo amortizado:	1.251.927	1.250.491
Aplicações interfinanceiras de liquidez	53.194	53.459
Operações de crédito	1.170.301	1.166.024
Operações Financiamentos à Exportação	11.328	11.814
Operações de Arrendamento - Setor Privado	17.104	19.194
Passivos Financeiros avaliados por seu custo amortizado:	(975.569)	(975.350)
Obrigações p/Emissões de Letras Financeiras	(31.795)	(31.165)
Obrigações p/Repasse no País - Instituições Oficiais	(54.641)	(48.235)
Obrigações p/Empréstimos no País e Exterior	(889.133)	(895.950)

19. Estrutura de Gerenciamento de Risco

Como em toda atividade bancária, as operações do Banco estão sujeitas a vários tipos de riscos, sendo assim, a alta administração do Banco considera a gestão de riscos e *compliance* essenciais para o bom desempenho e continuidade de negócios.

A área de gestão de riscos e *compliance* do Banco atua de maneira integrada e está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações, de forma a atender às boas práticas de mercado e às disposições da regulamentação em vigor.

O processo de gerenciamento de riscos e *compliance* conta com a participação de todas as camadas hierárquicas do Banco, que abrange desde as unidades de negócio até a Diretoria e seus Comitês.

O Banco possui um Comitê de Riscos e *Compliance* que tem como principal atribuição o aprimoramento das ferramentas de controle e processos, acompanhamento, monitoramento dos riscos do Banco, aprovação de novos instrumentos normativos e políticas internas.

Maiores detalhes sobre as informações relativas à estrutura de gerenciamento de riscos e relatórios de transparência estão disponíveis na aba Governança na página do Banco na web, no endereço: www.bancokomatsu.com.br. (não auditado).

a. Risco de Crédito

Em conformidade a Resolução CMN nº 5.194/24, o Banco possui estrutura de gerenciamento de risco de crédito, cuja finalidade é de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos inerentes às atividades do Banco.

O Banco utiliza modelo próprio de classificação do risco de crédito onde são considerados aspectos quantitativos e qualitativos. A classificação de crédito baseia-se em informações tais como: a situação econômico-financeira do proponente, sua capacidade de geração de caixa, o grupo econômico a que pertence, a situação atual e as perspectivas do setor de atividade econômica em que atua, as garantias oferecidas e a destinação do crédito. As propostas de crédito são analisadas caso a caso, utilizando um mecanismo de alçadas que garante a detalhada observação e avaliação do risco das operações, bem como a necessária tempestividade e flexibilidade na sua aprovação.

Os princípios de controle do Banco estão descritos nas políticas de risco que estão em constante desenvolvimento e manutenção.

b. Risco de Mercado

Em conformidade a Resolução CMN nº 5.194/24, o Banco possui estrutura de gerenciamento de risco de mercado, cuja finalidade é de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos inerentes às atividades do Banco.

Por se tratar de um banco de nicho, operando basicamente no financiamento de bens da própria marca para pessoas físicas e jurídicas, o perfil de exposição ao risco de mercado do Banco é conservador. Os investimentos da tesouraria são restritos ao excedente de caixa, estão disponíveis para venda e não possuem finalidade especulativa, sendo assim, são registrados na carteira de não negociação (Banking).

O Banco utiliza instrumentos derivativos de *hedge* para proteger suas operações, sujeitas a variação cambial. A estratégia consiste exclusivamente em compensar os riscos de variações de preços de mercado, não assumindo nenhuma posição especulativa.

O capital mínimo requerido para cobertura do risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN-IRRBB) é calculado mensalmente através da metodologia do Delta NII (Net Interest Income) de acordo com preceitos a Resolução BCB nº. 48/2020.

c. Análise de Sensibilidade para Risco de Mercado

O objetivo da análise de sensibilidade é apoiar a alta administração do Banco, no que diz respeito ao entendimento sobre o potencial de impacto que certas situações, adversas ou não, provocariam no capital do Banco.

Para realização da análise de sensibilidade é utilizada ferramenta sistêmica de análise de risco, onde se estabelecem cenários de longo prazo que afetam os parâmetros ou variáveis definidas para a mensuração de risco do Banco.

Por se tratar de um Banco que não possui apetite de risco para posições especulativas ou que sejam vinculadas a variação de moedas e preços de mercado, e que opera basicamente com posições ativas e passivas mantidas até o vencimento e classificados na carteira de não-negociação (*Banking*), a análise baseia-se em valorização ou desvalorização do capital do Banco, em decorrência de mudanças nas taxas de juros estruturais praticadas no mercado.

Tal análise se mostra eficaz, na medida em que as posições são majoritariamente compostas de operações de crédito, captações e investimento do excedente de caixa, cujo registro contábil é realizado pelas taxas pactuadas nas operações, ou seja, pelo valor justo. Diante desta característica, conclui-se que os efeitos das oscilações de taxa de juros são refletidos no patrimônio líquido do Banco e não no resultado. Existem também operações atreladas a instrumentos de *hedge*, que visam eliminar completamente os efeitos de oscilações de moeda estrangeira sobre o patrimônio do Banco.

Nos cenários analisados, os fluxos de caixa futuro das posições ativas e passivas são marcados a mercado nas respectivas data-bases, de acordo com a curva de juros para cada fator de risco, informado pela B3 (ETTJ – Estrutura a Termos de Taxa de Juros).

Por fim, as exposições são calculadas pela diferença entre as posições ativas e passivas, cujos valores positivos representam exposições compradas e os valores negativos representam exposições vendidas.

O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade da Carteira Banking para as data-base de 30 de junho de 2025.

Analise de Sensibilidade para Risco de Mercado

Fatores de risco	Exposições	30/06/2025		
		Impactos no Capital		
		Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Pré-fixado	235.654	2.685	(5.097)	(12.125)
SELIC	647	4	(8)	(20)
CDI	53.194	(1.501)	(1.795)	(2.080)
Total	289.495	1.188	(6.900)	(14.225)

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

- Cenário 1: refere-se ao cenário realista com viés positivo, onde as taxas de juros estruturais sofrem uma redução de um ponto percentual (100 bps) em toda a curva de juros futuros, para todos os fatores de risco, independente do prazo de vencimento;
- Cenário 2: refere-se ao cenário realista com viés negativo, onde as taxas de juros estruturais sofrem uma elevação de dois pontos percentuais (200 bps) em toda a curva de juros futuros, para todos os fatores de risco, independente do prazo de vencimento;
- Cenário 3: refere-se ao cenário de estresse, onde as taxas de juros estruturais sofrem uma elevação de cinco pontos percentuais (500 bps) em toda a curva de juros futuros, para todos os fatores de risco, independente do prazo de vencimento.

d. Risco de Liquidez

Em conformidade a Resolução CMN nº 5.194/24, o Banco possui estrutura de gerenciamento de risco de liquidez, cuja finalidade é de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos inerentes às atividades da Instituição.

As políticas e procedimentos internos de gestão de riscos visam cobrir:

- Risco de liquidez operacional, oriundo da necessidade de caixa para fazer frente às despesas administrativas;
- Risco de liquidez de financiamento, oriundo da necessidade de caixa para fazer frente à contratação de novos negócios de acordo com o planejamento estratégico do Banco;
- Risco de liquidez associado ao risco mercado, oriundo dos descasamentos entre ativos e passivos do Banco.

Tais políticas e procedimentos estabelecem parâmetros para a posição mínima de liquidez do Banco e possuem capacidade de mensurar se o banco está operando nesses parâmetros, gerando relatórios tempestivos à administração que permitem tomar decisões sobre liquidez e monitorar os resultados dessas decisões.

e. Risco Operacional

Em conformidade a Resolução CMN nº 5.194/24, o Banco possui estrutura de gerenciamento do risco operacional, cuja finalidade é de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos inerentes às atividades do Banco.

O processo de monitoramento do Risco Operacional envolve toda a estrutura do Banco, iniciando-se com os colaboradores que identificam os riscos, os gestores de processos que avaliam os riscos, passando pela área de gestão de risco e Comitê de Riscos e *compliance* que determinam as ações para sua mitigação.

Os trabalhos de Auditoria Interna complementam tal processo, devendo constar dos seus relatórios a avaliação do sistema de controles internos e riscos.

Em conjunto com a área de gestão de riscos e *compliance* às demais áreas de negócios do Banco são responsáveis pela elaboração e cronograma dos planos de ação, cuja finalidade são de aprimoramento dos processos e controles internos. Os planos de ação são aprovados e acompanhados sistematicamente pelo comitê de riscos e *compliance*.

Com relação ao atendimento dos requisitos de Basileia, o Banco gerencia seus riscos operacionais utilizando a abordagem básica para alocação de capital.

f. Risco Socioambiental

Em conformidade a Resolução CMN nº 5.194/24, o Banco possui estrutura de gerenciamento do risco socioambiental, cuja finalidade é de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos inerentes às atividades do Banco.

Na condução de seus negócios, o Banco possui política, procedimentos, e práticas que visam mitigar o risco socioambiental em toda a sua cadeia produtiva, desde o estabelecimento de canais de comunicação com clientes internos e externos até o monitoramento das atividades de seus clientes tanto no momento da aprovação de crédito quanto no decurso de relacionamento com o Banco.

20. Gerenciamento do Capital

Em conformidade com a Resolução CMN nº 5.194/24, o processo de gestão de capital está centrado no acompanhamento mensal da adequação do Patrimônio de Referência (PR) e visa assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento de suas atividades.

a. Planejamento de Capital

Em conformidade com a Resolução CMN nº 5.194/24, anualmente o Banco elabora plano de capital com o objetivo de estimar o enquadramento dos limites regulatórios e de apetite de risco do Banco, de acordo com o planejamento estratégico do Banco para um horizonte de três anos.

O plano de capital é aprovado pelo Comitê de Risco e *Compliance*, que também é responsável pelo acompanhamento trimestral dos limites planejados em relação os valores realizados, assim como, pelo acionamento do plano de contingência de capital em caso de necessidade específica.

b. Teste de Estresse

Em conformidade com a Resolução CMN nº 5.194/24 e de acordo com a complexidade de suas operações, produtos e mercado de atuação, o Banco estabelece um estudo periódico para avaliar de maneira prospectiva o impacto no capital do Banco diante de situações adversas de mercado, ou que tenham potencial de quebra de premissas de resultados consideradas no seu planejamento estratégico.

Os cenários considerados no programa de teste de estresse são um conjunto de premissas previamente definidas, que abrangem os fatores de risco relevantes e concentrações significativas, que visam estabelecer níveis severos de quebra da normalidade dos indicadores de risco. Os cenários também são elaborados de maneira a considerar os efeitos decorrentes da interação entre os diversos fatores de riscos existentes.

O Comitê de Riscos e *Compliance* é o órgão interno responsável pela aprovação do teste de estresse e deliberação sobre a necessidade de realização de testes de estresse específicos, oriundos de situações adversas identificadas nas rotinas de gerenciamento de riscos.

c. Índice de Capital

O Índice de Basileia, de Capital Principal, Nível I e Nível II, são requeridos para garantir a solidez do Banco e com intuito de suportar o crescimento do negócio.

O Índice de Capital é calculado com base na relação entre os ativos ponderados pelo risco e o capital do banco.

Os Índices de Capital estão sendo apurados segundo os critérios estabelecidos pela Resoluções BCB nº 447/24, que trata do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente.

Em 26/04/2024 entrou em vigor a Resolução BCB nº 395/24, que substituiu a Resolução BCB nº 229/22, que busca aprimorar e consolidar os procedimentos para cálculo do requerimento de capital para as exposições ao risco de crédito mediante abordagem padronizada (RWACPAD), fato este que tornou as exposições mais sensíveis ao risco, ou seja, ativos considerados mais arriscados passam a ter maior exigência de capital, ao passo que exposições menos arriscadas tiveram um efeito contrário.

A avaliação e suficiência de capital é feita periodicamente com intuito de verificar se o patrimônio de referência é suficiente para os riscos tomados pelo Banco.

	<u>30/06/2025</u>
Patrimônio de Referência	231.131
PR - Nível I	231.131
Capital Principal (CP)	231.131
Capital Social	150.000
(+) Reservas de Capital, de Reavaliação e de Lucros	80.887
Ajuste ao Valor de Mercado	987
Ajuste decorrente a constituição de Perdas Esperadas (75%)	2.228
Ajuste decorrente a constituição de Perdas Esperadas	(2.971)
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	1.292.107
Risco de Crédito	1.173.365
Risco Operacional	118.742
Nível I	231.131
Capital Principal (CP)	231.131
Patrimônio de Referência	231.131
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	108.700
Folga em Relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Reque	122.431

As Instituições financeiras têm que manter patrimônio de referência (PR) mínimo de 10,5% dos seus ativos consolidados ponderados por graus de risco, acrescidos de percentuais sobre os riscos de créditos, em ativos e passivos referenciados em variação cambial e em variação da taxa de juros, conforme normas e instruções do BACEN.

Em 30 de junho de 2025 o Banco está enquadrado neste limite operacional, onde o índice de capital corresponde a 17,21%.

Em complemento aos requerimentos mínimos de capital, a partir de 31/01/2025, entrou em vigor a Resolução BCB nº 452/25, que incorpora o Índice de Razão de Alavancagem (RA) ao arcabouço de Basileia III no Brasil. A RA é definida como a razão entre Capital de Nível I (capital de mais alta qualidade mantida pelos bancos) e Exposição Total (calculada nos termos da referida Circular). O índice de Alavancagem do Banco é de 17,42% em 30 de junho de 2025.

21. Outras Receitas/(Despesas) operacionais

a. Outras Receitas/(Despesas) Operacionais

	<u>30/06/2025</u>
Receita de Prestação de Serviços	238
Outras Receitas Operacionais	1.095
Outras Despesas Operacionais	(9)
(Despesas) Tributárias	(1.844)
TOTAL	(520)

b. Outras Despesas Administrativas

	<u>30/06/2025</u>
Despesas de Processamento de Dados	(1.093)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(950)
Despesas de Serviços Sistema Financeiro	(126)
Outras Despesas Administrativas	(136)
Despesas com Alugueis	(222)
Despesas com Transportes	(22)
Despesas de Comunicação	(42)
Despesas de Viagens	(84)
Despesas de Publicações	(17)
Despesas de Depreciação	(106)
Despesas c/ Seguros	(62)
Despesas c/Promoções e Relações Públicas	(8)
TOTAL	(2.868)

c. Despesas de pessoal e Honorários de Diretoria**30/06/2025**

Salários e proventos	(3.252)
Encargos sociais	(1.087)
Benefícios	(494)
TOTAL	(4.833)

22. Outras Informações**a. Remuneração de Pessoal Chave da Administração**

A Resolução do CMN nº 5.177/24 tem como objetivo principal regulamentar e institucionalizar as políticas de remuneração dos administradores de instituições financeiras, assegurando seu alinhamento à política de gestão de riscos do Banco, no sentido de coibir comportamentos que possam ser considerados desalinhados dos níveis de segurança e de prudência desejados. A referida Resolução estabelece diretrizes sobre os programas de remuneração variável, também as responsabilidades na aprovação, operacionalização e divulgação das políticas de remuneração, bem como a criação de um comitê de remuneração.

Alinhando às regras da referida Resolução, a remuneração dos administradores do Banco, são baseados, (i) nas responsabilidades dos Administradores, considerando os diferentes cargos ocupados e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) ao valor de seus serviços no mercado.

Os administradores do Banco são remunerados através de salários de acordo com o regime CLT, que estão apresentados na rubrica despesas de honorários.

b. Ativos e Passivos Contingentes

O Banco não possui contingência passiva classificada com risco de perda possível e provável.

c. Auditoria Independente

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PA 400 de 21 de novembro de 2019, informamos que a empresa contratada para a revisão das Demonstrações Financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não prestou outros serviços ao Banco que não os de auditoria independente, em caso de haver a contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos auditores independentes, fundamenta-se na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os seus interesses e de seu cliente. Os valores pagos aos auditores independentes, referente aos serviços de auditoria externa, estão previstos para o ano de 2025 líquido de impostos o montante de R\$ 364.

Paulo Alves
Diretor Gerente

Luciana Moreno
Contadora – CRC 1SP222274/O-0